Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1781 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 20 de outubro de 2021 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013 **www.aquidauana.ms.gov.br**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
PORTARIAS 2
LICITAÇÕES 2
HOMOLOGAÇÕES 4
EXTRATOS 4
OUTROS 5
AQUIDAUANA PREV 5
PORTARIAS 5
PODER LEGISLATIVO 6
DECRETOS 6

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 181/2021

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE".

O EXMO. SR. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento na Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Ordinária nº 2.283/2013, de 22/07/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, fica constituído dos seguintes membros e suplentes:

I - REPRESENTANTE DO EXECUTIVO:

- GLAUCIA DA CRUZ ADEGAS - TITULAR
- VANESSA SANTANA MACENA - SUPLENTE

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:

- ELENILDE SANTOS DA SILVA - TITULAR
- JEFERSON DE PÁDUA MELO - SUPLENTE

III - REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

- ROMILDO GABRIEL - TITULAR
- LUIZ SAMANIEGO - SUPLENTE

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

- TELMA DIAS - TITULAR
- ERIKA CRISTINA PEREIRA DA SILVA - SUPLENTE
- JAQUELINE APARECIDA VIEIRA MENEZES DA SILVA - TITULAR
- SIDINEI DE FREITAS LEITE - SUPLENTE

V - REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

- KELLY ARAUJO DE ÁVILA MOTTA - TITULAR
- EDIR JOSÉ ARZAMENDIA GONÇALVES - SUPLENTE
- ANA FÁBIA DAMASCENO SILVA BRUNET - TITULAR
- SUELY MARIA DE ARAÚJO LYNCH - SUPLENTE

Art. 2º - O mandato dos membros titulares e suplentes nomeados para comporem o referido Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, será de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 13 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 183/2021

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município, e art. 191, da Lei Municipal n.º 1.231/1991,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam nomeados, como integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** os servidores listados abaixo, pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período:

- PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA - Presidente

- ALINE CÃNEPA CHAVES ALBUQUERQUE SANTOS - Membro

- ULYSSES ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA - Membro

- RAQUEL-LY REGIS BARRETO - Suplente

Art. 2.º - A Comissão Disciplinar Permanente a que se refere o art. 1.º, deste Decreto, tem como objetivo **PROCESSAR, APURAR E JULGAR, COM A INDICAÇÃO DA RESPECTIVA PENALIDADE,** as transgressões disciplinares eventualmente praticadas por servidores municipais, por meio de processo administrativo, nos termos da Lei Municipal n.º 1.231/1991, especificamente quanto às regras de observância obrigatória pela Comissão.

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA:01825007136

Assinado de forma digital por WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA:01825007136
Dados: 2021.10.20 13:32:58 -04'00'

Art. 3.º - Os integrantes da Comissão Disciplinar Permanente ficam dispensados do ponto durante o período a que se dedicarem aos trabalhos, até a elaboração e apresentação do relatório final do respectivo processo administrativo.

Art. 4.º - A atuação dos membros da Comissão Disciplinar Permanente de que trata este

Decreto será considerado prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de outubro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 889/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Ordinária nº 2.100/2009,

R E S O L V E:

Designar, **LUIZA APARECIDA VELASQUEZ,** matrícula 396, com carga horaria de 20 h/a, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenador Pedagógico na EM Erso Gomes, Símbolo CPM-1, a partir de 18/10/2021, em conformidade com a CI nº 163/2021/NPCRH/SEMED de 04 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 18 de outubro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 890/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar apedido, **RAFAELA BARCELOS PIFFER,** matrícula 21685, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção do CMEI Dona Mafalda, Símbolo ADE-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a contar de 18 de outubro de 2021, em conformidade com CI n° 167/2021/NPCRH/SEMED de 18 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de outubro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO VALOR DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021

O Município de Aquidauana-MS, por intermédio Núcleo de Licitação e Contratos, vem por meio desta, diante o princípio da autotutela retificar o valor observado na Cláusula **11.1** da Ata de Registro de Preços nº 28/2021, onde a empresa EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA detentora dos itens 1, 2, 5, 7, 12, 19, 20, 31, 36 e 39, deixou de assinar a Ata, ficando o valor dos seus itens alterado, pois passou para o 2º colocado onde faz se necessário, portanto retificar o valor da Ata.

Onde se lê:

"11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R$ 88.011,42 (Oitenta e oito mil, onze reais e quarenta e dois centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações."

Leia-se

"11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R$ 89.004,15 (Oitenta e nove mil, quatro reais e quinze centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações."

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 20 de outubro de 2021.

_____
Solange de Jesus Arruda Garcia
Núcleo de Licitação e Contratos

RETIFICAÇÃO DO VALOR DA ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2021

O Município de Aquidauana-MS, por intermédio Núcleo de Licitação e Contratos, vem por meio desta, diante o princípio da autotutela retificar o valor observado na Cláusula **11.1** da Ata de Registro de Preços nº 28/2021, onde a empresa **VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI** detentora do item 13, deixou de assinar a Ata, ficando o valor dos alterado onde faz se necessário, portanto retificar o valor da Ata.

Onde se lê: "11.1 **Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R$ 431.202,00 (Quatrocentos e trinta e um mil e duzentos e dois reais) "**

Leia-se: "11.1. **Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R$ 428.622,00 (Quatrocentos e trinta e um mil e duzentos e dois reais) "**

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 20 de outubro de 2021.

_____
Solange de Jesus Arruda Garcia
Núcleo de Licitação e Contratos

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos vem por meio deste, nos termos da cláusula 9.2 do edital convocar para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 60/2021**, oriunda do **Pregão Presencial nº 32/2021** os representantes legais ou seus procuradores (munidos da devida procuração) da licitante**:** : **BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP, COMERCIAL K & D LTDA-EPP, SULAMERICA INDÚSTRIA LTDA** e **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI** para atender a presente convocação, os representantes legais deverão comparecer até dia **27/10/2021** , cinco dias úteis (05), das 07:30 às 12:00h, na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000.

Aquidauana/MS, 20 de outubro de 2021.

_____
Solange de Jesus Arruda Garcia
Núcleo de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 235/2021 - TOMADA DE PREÇOS N° 09/2021.

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E DE RESULTADO.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL), o Sra. Isabela Silva dos Santos (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL) por estar indisponível o momento com os afazeres cotidianos e o Sr. Flávio Gomes Silva (Membro da CPL), todos designados pelo Decreto Municipal n° 16/2021. Estavam presentes também representantes de licitantes que abaixo serão identificados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a Contratação de empresa para serviços de reforma e ampliação do CMA Centro Municipal de Alfabetização Emília Alves Nogueira e Escola Pantaneira - Polo Santana, Município de Aquidauana – MS, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 02 (duas) empresas entregaram seus envelopes, sendo estas: CONTRUTORA HIGA EIRELI (**ME)** inscrita no CNPJ sob n° 08.233.204/0001-84, devidamente representada pelo Sr. Dionisio Chimenes Filho (CPF 562.500.531-15); PROMICON PROJETOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI **(ME)** inscrita no CNPJ sob n° 28.749.611/0001-56, devidamente representada pela Sra. Mylena Silva Neves Urquiza (CPF 069.567.621-02). Dando continuidade aos trabalhos, os envelopes após serem entregues foram vistados pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foram abertos os envelopes de habilitação onde foram analisados apenas os documentos exigidos na cláusula 7 do edital (habilitação), demais documentos que por ventura foram entregues na habilitação serão analisados apenas da licitante vencedora conforme previsto na cláusula 11 do edital. Considerando que todos os presentes consideraram as habilitações suficientes para atender o edital e após questionados estes não manifestaram intenção da interposição de recursos e considerando ainda que os licitantes desistiram expressamente da intenção de interpor recurso (Declaração anexa a suas habilitações), a CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas onde após a verificação de todos registramos os seguintes valores globais ofertados: a licitante CONTRUTORA HIGA EIRELI (ME) ofertou no LOTE 1: R$ 123.591,13, LOTE 2: R$ 354.945,97 , totalizando um valor global de R$ 478.537,10 e a licitante PROMICON PROJETOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME) ofertou no LOTE 1: R$ 120.418,11, LOTE 2: R$ 346.030,40 totalizando um valor global de R$ 466.448,51. Quanto a exequibilidade, todas as propostas classificadas foram consideradas exequíveis após a verificação conforme o parágrafo 2º do art. 48 da Lei 8.666/93 (80% acima da média). Não havendo manifestação de intenção de recurso quanto as propostas bem como a desistência de todos de manifestar recurso, não será aberto o prazo recursal, sendo considerada vencedora a licitante **PROMICON PROJETOS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME) com valor no LOTE 1: R$ 120.418,11, LOTE 2: R$ 346.030,40 totalizando um valor global de R$ 466.448,51 (quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).** A licitante vencedora fica intimada a entregar a CPL a partir da presente data, todos os documentos previstos na cláusula 11 do edital dentro do prazo e na forma ali previstos, como condição para a adjudicação, homologação e contratação. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Isabela Silva dos Santos
Suplente da CPL.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL.

Flávio Gomes Silva
Membro da CPL.

Mylena Silva Neves Urquiza
PROMICON PROJETOS MANUT. IND. E CONSTRUÇÕES

Dionisio Chimenes Filho
CONTRUTORA HIGA EIRELI

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 14/2021.

O Secretário Municipal de Finanças do Município de Aquidauana/MS responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 245/2021 – Inexigibilidade nº 14/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 vem por meio deste designar a Servidora Aline Cânepa Chaves Albuquerque Santos, Matrícula 5029, para exercer a função de Fiscal do referido contrato de inexigibilidade de licitação.

Aquidauana – MS 22 de Setembro de 2021.

Ernandes Peixoto de Miranda

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos vem por meio deste, nos termos da cláusula 9.2 do edital convocar para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 59/2021**, oriunda do **Pregão Presencial nº 28/2021** os representantes legais ou seus procuradores (munidos da devida procuração) da licitante**: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI – EPP, N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP, KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS – EIRELI, POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI, MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA, I. A. CAMPAGNA E SERVIÇOS LTDA, DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR e EFICAZ LOGISTICA COM. PROD. LIMP. E DESC. LTDA** para atender a presente convocação, os representantes legais deverão comparecer até dia **28/10/2021** , cinco dias úteis (05), das 07:30 às 12:00h, na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000.

Aquidauana/MS, 20 de outubro de 2021.

_____

Mateus da Silva Portes
Núcleo de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CNPJ: 03.452.299/0001-03
R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711
C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 143/2021 - DL

Processo Administrativo: 271/2021
Processo de Licitação: 271/2021
Data do Processo: 16/10/2021

Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Prefeiro Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 271/2021
b) Licitação Nr.: 143/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 16/10/2021
e) Data da Adjudicação: 16/10/2010 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, PARAFUSOS E CAPAS DE CHUVA, PARA ATENDER AS DEMANDAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
SERTÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (AQUIDAUANA) (1092)						
1	TELHA DE FIBROCIMENTO 3,66 X 1,10 X 6MM - Marca: Multilit	UN	100,00	0,0000	149,90	14.990,00
2	CAPA DE CHUVA, COM TECIDO IMPERMEÁVEL, CAPUZ COM CORDÃO REGULÁVEL, ZIPER, MANGA LONGA - TAMANHO GG - Marca: Worker	UN	3,00	0,0000	26,90	80,70
3	CAPA DE CHUVA, COM TECIDO IMPERMEÁVEL, CAPUZ COM CORDÃO REGULÁVEL, ZIPER, MANGA LONGA - TAMANHO G - Marca: Balaska	UN	5,00	0,0000	39,90	199,50
4	CAPA DE CHUVA UNISSEX - Capa de chuva unissex, tecido fino e impermeável e, com capuz com ajustes frente e costas, visor transparente para facilitar a visão periférica e pode ser usado sobre o capacete. Com recorte frontal - Marca: Balaska	UN	4,00	0,0000	35,90	143,60
5	CAPA DE CHUVA PVC M/LONGA TAMANHO M. - Marca: Worker	UN	5,00	0,0000	19,90	99,50
6	PARAFUSO P/TELHA 5/16x110mm - Parafuso para telha ondulada, tamanho 5/16x110mm, com borracha de vedação e arruela. - Marca: Urgenfix	UN	300,00	0,0000	2,395	718,50
					Total do Fornecedor:	16.231,80
					Total Geral:	16.231,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.054.3.3.90.32.00.00.00.00 (71) Saldo: 18.688,93

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO.
PREFEITO MUNICIPAL.

Aquidauana, 16 de outubro de 2021.

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 079/2021

CELEBRADO EM: 04.10.2021

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

DISTRATADO (A): JEANDERSON RODRIGUES CÔGO

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E JEANDERSON RODRIGUES CÔGO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 400/2021

CELEBRADO EM: 01.10.2021

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

DISTRATADO (A): ANA CAROLINE DA SILVA FERREIRA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ANA CAROLINE DA SILVA FERREIRA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 407/2021

CELEBRADO EM: 02.10.2021

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

DISTRATADO (A): JOSELAINE BATISTA DA SILVA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E JOSELAINE BATISTA DA SILVA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 427/2021

CELEBRADO EM: 01.10.2021

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

DISTRATADO (A): CESAR NIMBU DA SILVA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E CESAR NIMBU DA SILVA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 713/2021

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01.10.2021

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): NATÁLIA SERRA RODRIGUES

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E NATÁLIA SERRA RODRIGUES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 796 /2021

CELEBRADO EM: 01.10.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cibele Pereira de Melo

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Nutricionista, , com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Núcleo de Merenda Escolar - Setor Nutrição, em cumprimento a determinação do Ministério Público Federal e do Conselho Reginonal de Nutricionistas.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de outubro de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R$ 6.690,00 (Seis mil, seiscentos e noventa reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a)O valor de R$ 2.230,00 (Dois mil, duzentos e trinta reais) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Cibele Pereira de Melo.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 511/2021

CELEBRADO EM: 08.10.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sharon Tracy Neves Acosta

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o (a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, regente da turma Pré II A, em substituição a professora Elvira Herculano Marques de Almeida, Mat. 303, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 08 de outubro de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representa a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos da Lei Complementar nº 059/2016, constante do anexo V, ficando estipulado em R$ 4.453,88 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R$ 1.505,54 (Um mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro de 2021;

b) O valor de R$ 1.881,92 (Um mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos) refetente aos serviços prestados no mês de novembro/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Sharon Tracy Neves Acosta.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA:KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA.

OBJETO: Veiculo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos, capacidade mínima de 6m³.

VALOR: R$ 331.000,00 (trezentos e trinta e um mil).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27 27.0118.541.0217 2.130 0.52.00.00.00.00.00.01.1023 (0023) 000582.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20/10/2021 até 19/10/2022.

GESTOR DO CONTRATO: Wanderley dos Santos Mariano

FISCAL DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, Wanderley dos Santos Mariano , Ronaldo Ângelo de Almeida e Janaine Rezende Sandoval Izumi

OUTROS

RELAÇÃO DOS PRÉ SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO DE RESERVA

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
85	SIMONI RAMIRES ROMEIRO	###.###.401-05			
86	CIRLENE DA SILVA VENANCIO	###.###.551-39			
87	RENATA LUIZ LARSOM	###.###.341-90			

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista dos selecionados que estão no **Cadastro de Reserva (Lista complementar)** na Colocação de **85 a 87** do **Lote Urbanizado**: para comparecer na Secretaria de Planejamento/ Núcleo de Habitação no período de **21/10/2021 a 29/10/2021** das 07h30min às 12:30horas para tratar de assunto do seu interesse, munidos **de todos os documentos**.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DE ERRO MERAMENTE MATERIAL

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 270/2021 DE 20/09/2021, PUBLICADA NO DOM- EDIÇÃO Nº1775 DE 08/10/2021

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º - CONCEDE a contar de 01 de outubro de 2021, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao segurado Sr. **HENRIQUE PEREIRA,** no cargo de auxiliar de serviços gerais, no nível II, Classe H, registrado na matrícula sob o nº **167**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com proventos integrais, correspondente a totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de **R$ 2.318,80 (dois mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos),** com fundamento artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Aquidauana/MS, 20 de setembro de 2021.
Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

LEIA-SE COMO CORRETO

Art. 1.º - CONCEDE a contar de 01 de outubro de 2021, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao segurado Sr. **HENRIQUE PEREIRA,** no cargo de auxiliar de serviços gerais, no nível II, Classe H, registrado na matrícula sob o nº **103**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com proventos integrais, correspondente a totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de **R$ 2.318,80 (dois mil trezentos e dezoito reais e oitenta centavos),** com fundamento artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Aquidauana/MS, 20 de setembro de 2021.
Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 094/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação a Servidora Anadir Ferreira Da Silva de 55% (cinquenta e cinco por cento).

Art. 2º Este Decreto revoga o Decreto nº 040/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de outubro de 2021.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)

DECRETO Nº 095/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação a Servidora Denis Vargas Da Rocha de 40% (quarenta por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de outubro de 2021.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)